



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Espumoso

Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000

Fone: (054)3383-4450

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo nº: 2413/2026

Interessado: PIQUETE DE LAÇADORES AMIGOS DO GALPÃO

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Reforma e melhorias da sede Campeira do P.L. Amigos do Galpão”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pelo Piquete de Laçadores Amigos do Galpão, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 16.483.354/0001-74, com sede na Rua Horácio Machado, nº 265, Bairro Santa Júlia, Município de Espumoso/RS, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso, mediante repasse de recursos oriundos de emenda impositiva.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado, o projeto denominado “Reforma e Melhorias da Sede Campeira do P.L. Amigos do Galpão” possui como objeto a aplicação integral de recursos públicos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à reforma e melhoria da sede campeira da entidade, localizada no Parque Municipal de Rodeios/Exposições de Espumoso, mediante aquisição de materiais e contratação de serviços diretamente necessários à execução da reforma.

Segundo o diagnóstico apresentado, a entidade desenvolve atividades voltadas à preservação e à divulgação das tradições e da cultura gaúcha, utilizando sua sede campeira para reuniões, atividades tradicionalistas, confraternizações e eventos. Em razão do uso contínuo e da necessidade de conservação da estrutura, foram identificadas necessidades de reforma, manutenção e adequação do espaço.

A intervenção tem por finalidade conservar e qualificar a sede campeira, proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade e utilização, bem como fortalecer a realização das atividades culturais e tradicionalistas desenvolvidas pela entidade.

O público-alvo compreende associados, tradicionalistas, famílias, visitantes e a comunidade em geral que utilizam a sede campeira e o Parque Municipal de Rodeios/Exposições de Espumoso. O impacto social esperado consiste na melhoria das condições de uso e preservação da estrutura existente e no fortalecimento das ações culturais e tradicionalistas realizadas no local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Espumoso
Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000
Fone: (054) 3383-4450

Registra-se que o valor total previsto para a execução do projeto é de R\$ 20.000,00, com início após o repasse dos recursos e término previsto para 31 de dezembro de 2026.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, à análise preliminar do Plano de Trabalho e à avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao Gestor das Parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação à verificação dos aspectos formais, técnicos e administrativos necessários à formalização da parceria.

A análise realizada não substitui a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, da Contabilidade, da Engenharia ou dos demais setores técnicos competentes, especialmente quanto à regularidade jurídica da parceria, à disponibilidade e adequação orçamentária, à regularidade da utilização da área pública e à documentação técnica necessária para a execução das intervenções previstas.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, verifica-se que a entidade apresentou os documentos necessários à formalização da parceria, dentre os quais:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Espumoso

Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000

Fone: (054)3383-4450

em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas restrições cadastrais impeditivas nesta fase preliminar.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva destinada ao Piquete de Laçadores Amigos do Galpão, cujo repasse deverá observar estritamente a finalidade pública prevista no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

O valor previsto para a parceria é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de materiais de construção, acabamento, instalações e demais insumos, bem como à contratação de serviços necessários à reforma e melhoria da sede campeira, todos diretamente vinculados ao objeto.

Eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento de parceria, à existência de dotação orçamentária específica, à emissão do respectivo empenho e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas previamente aprovadas.

Fica vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa daquela prevista no Plano de Trabalho ou para pagamento de despesas que não possuam relação direta e comprovada com a reforma e melhoria da sede campeira objeto da parceria.

V – DO ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O objeto proposto demonstra alinhamento com ações de interesse público voltadas à valorização da cultura e das tradições gaúchas, à convivência comunitária, à preservação de espaços utilizados para atividades culturais e tradicionalistas e à melhoria da infraestrutura destinada ao uso coletivo.

O Piquete de Laçadores Amigos do Galpão desenvolve atividades relacionadas à preservação e divulgação das tradições e da cultura gaúcha, utilizando sua sede campeira para reuniões, atividades tradicionalistas, confraternizações e eventos.

A reforma proposta busca conservar a estrutura utilizada pela entidade e proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade e utilização aos associados, tradicionalistas, famílias, visitantes e demais integrantes da comunidade que frequentam o espaço.

A melhoria da infraestrutura poderá contribuir para a continuidade das ações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Espumoso

Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000

Fone: (054)3383-4450

culturais e tradicionalistas, favorecendo a realização de atividades coletivas, a convivência comunitária e a preservação das tradições locais.

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresenta interesse público e comunitário, especialmente por contribuir para a conservação de estrutura utilizada na realização de atividades culturais e tradicionalistas no Município de Espumoso.

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O Plano de Trabalho apresentado prevê a execução de reforma e melhorias da sede campeira do Piquete de Laçadores Amigos do Galpão, mediante aquisição de materiais e contratação de serviços diretamente necessários à realização das intervenções, com prazo de execução compreendido entre a data do repasse e dezembro de 2026 e valor global de R\$ 20.000,00.

O objetivo consiste em executar as reformas e melhorias necessárias na sede campeira, aplicando integralmente os recursos no objeto proposto, de modo a conservar a estrutura e garantir melhores condições de segurança, funcionalidade e uso.

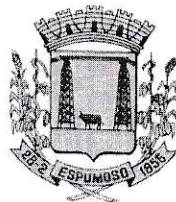
O cronograma de execução estabelece como meta a reforma e melhoria da sede campeira, contemplando materiais e serviços necessários à execução da reforma, com aplicação do valor de R\$ 20.000,00 após o repasse e conclusão até dezembro de 2026.

Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, a finalidade da parceria, a meta estabelecida e a destinação financeira prevista no Plano de Trabalho.

Ressalva-se que os materiais adquiridos e os serviços contratados deverão possuir relação direta com a reforma e melhoria da sede campeira, devendo sua efetiva aplicação ser demonstrada na execução e na posterior prestação de contas por meio de documentos fiscais, comprovantes de pagamento e demais elementos exigidos pelo Município.

Considerando que o objeto envolve intervenções em estrutura física localizada no Parque Municipal de Rodeios/Exposições, deverão ser observadas, antes e durante a execução, as orientações dos setores municipais competentes quanto à realização das melhorias, inclusive eventual necessidade de autorização, acompanhamento técnico, projeto, responsabilidade técnica ou outros documentos pertinentes, conforme a natureza dos serviços efetivamente executados.

A execução da meta e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o Plano de Trabalho aprovado e o instrumento jurídico a ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Espumoso
Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000
Fone: (054)3383-4450

celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

A previsão financeira constante no Plano de Trabalho totaliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor compatível com o montante da emenda impositiva destinada à execução do objeto da parceria.

Complementarmente ao Plano de Trabalho, a entidade apresentou o documento denominado “Descritivo da Aplicação dos Recursos – Reforma da Sede”, no qual foram especificadas as principais intervenções a serem executadas e os respectivos valores estimados, permitindo análise mais detalhada acerca da destinação dos recursos públicos.

Conforme o documento apresentado, os recursos serão destinados prioritariamente às intervenções no piso, paredes e cobertura da edificação, abrangendo a aquisição dos materiais necessários e a contratação da respectiva mão de obra, além de materiais complementares e de acabamento diretamente vinculados à reforma.

A distribuição estimada dos recursos foi apresentada da seguinte forma:

- Materiais para reforma do piso: R\$ 4.500,00;
- Mão de obra – piso: R\$ 2.500,00;
- Materiais para reforma e recuperação de paredes: R\$ 3.000,00;
- Mão de obra – paredes: R\$ 1.800,00;
- Materiais para reforma da cobertura: R\$ 4.300,00;
- Mão de obra – cobertura: R\$ 2.700,00;
- Materiais complementares e de acabamento: R\$ 1.200,00.

O somatório das despesas estimadas corresponde ao valor total de R\$ 20.000,00, mantendo-se compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho e com o montante da parceria.

Da análise das despesas discriminadas, verifica-se que os itens previstos apresentam relação direta e compatível com o objeto da parceria, uma vez que se destinam à aquisição de materiais e à contratação de serviços necessários à reforma e melhoria da sede campeira da entidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Espumoso

Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000

Fone: (054)3383-4450

Os valores apresentados possuem caráter estimativo, podendo ocorrer adequações entre os itens em razão dos preços efetivamente encontrados, das necessidades verificadas durante a execução e das quantidades efetivamente adquiridas ou executadas, desde que sejam preservados o valor total máximo de R\$ 20.000,00, a finalidade do repasse e o objeto aprovado no Plano de Trabalho.

Eventuais ajustes na distribuição dos valores entre os itens não poderão implicar alteração da finalidade da parceria ou inclusão de despesas estranhas ao objeto aprovado, devendo permanecer diretamente vinculados à reforma e melhoria da sede.

A regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada na prestação de contas mediante documentos fiscais, comprovantes de pagamento e demais documentos exigidos pelo Município, permitindo a comprovação da efetiva aquisição dos materiais e da execução dos serviços previstos.

Dessa forma, em análise preliminar, verifica-se coerência financeira entre o valor do repasse, as despesas discriminadas, as intervenções previstas e o objeto da parceria, não sendo identificada incompatibilidade que impeça o prosseguimento da formalização.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições documentais para prosseguimento da instrução do processo;
- a organização da sociedade civil apresentou os documentos de habilitação e as certidões exigíveis para a presente fase;
- o Piquete de Laçadores Amigos do Galpão encontra-se com situação cadastral ativa, estando seu representante legal identificado na documentação apresentada;
- as certidões fiscais, trabalhistas e de regularidade do FGTS apresentadas encontram-se vigentes na data desta análise, não sendo identificada restrição impeditiva ao prosseguimento da parceria;
- o objeto apresenta alinhamento com ações de interesse público voltadas à valorização da cultura e das tradições gaúchas, à convivência comunitária e à conservação de espaço utilizado para atividades culturais e tradicionalistas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Espumoso

Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000

Fone: (054)3383-4450

- as metas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;
- a previsão financeira mostra-se compatível com o valor global constante no Plano de Trabalho, ficando a comprovação da efetiva aplicação dos recursos sujeita à documentação correspondente na prestação de contas;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva destinada ao atendimento da proposta apresentada pela entidade;
- deverão ser observadas as exigências dos setores municipais competentes quanto às intervenções físicas a serem executadas na sede localizada no Parque Municipal de Rodeios/Exposições;
- há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria, observadas as condições e providências apontadas neste parecer.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso, 14 de agosto de 2026.

VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO
Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias – Portaria nº 28.323

